



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIR

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada de forma presencial, na sala 08, às 08:30h do dia 10/06/2022.

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Profa Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A sessão foi realizada de forma presencial, na sala 8. Os docentes Alessandra, Bruno, Geysa, Igor, Ivan e Wilson tiveram ausência justificada.

Verificado o quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. NDE: andamento do PPC e solicitações ao corpo docente (disciplinas optativas)**. Com a palavra, a docente Mayra realizou um breve resumo aos colegas acerca do andamento do PPC e reforçou que o prazo final para sua implementação está previsto para dezembro de 2022. Visando dar celeridade ao processo, a professora explica que o NDE dividiu as atividades entre seus membros; dessa forma, a docente Sara ficou responsável pelo recebimento das ementas das disciplinas optativas. Os docentes terão prazo de 30 dias, contados a partir do dia 11/06, para anexarem as disciplinas no processo que está disponível no SEI e deverão se atentar a carga horária, padronizadas em 60 horas. **2. Acordo de cooperação técnica da Prefeitura de Rolim de Moura com a UNIR**. A docente Evelyn explica que todas as etapas do processo foram cumpridas e que este será ponto de pauta da próxima reunião do CONSEA; após o retorno, basta colher as assinaturas e dar andamento ao acordo. Em seguida, o docente Nadino realizou um informe sobre o processo de solicitação de compra de equipamentos para a Clínica Escola. De acordo com o professor, não consta na previsão orçamentária deste ano, impossibilitando assim que sejam realizadas as compras. Por se tratar de uma sugestão da própria Reitoria, o professor entende que o processo deve ser encaminhado diretamente para a Reitora. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.006117/2022-07: Progressão Funcional Fernando – Parecerista: Prof. Elvino**. O docente Elvino realizou a leitura e considerando a documentação comprobatória anexa e a pontuação final obtida é de parecer favorável a progressão do docente Fernando. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Processo 23118.005337/2022-13: Componente atividade de estágio DMV00012**. A docente Evelyn explicou aos conselheiros que o Estágio estava cadastrado como atividade coletiva, além de não especificar a carga horária do orientador; dessa forma, a professora, no uso de suas atribuições como chefia, via *ad referendum*, corrigiu o estágio para atividade individual e especificou 40 horas para o orientador, por cada orientando. Após deliberação, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. **3. Regimento Interno DAMV-RM**. A docente Evelyn pontuou que todos os conselheiros receberam o documento via e-mail para avaliarem e dar sugestões. Em seguida, a docente Mayra, presidente do NDE, realizou a leitura do Regimento junto aos conselheiros e foram realizados os devidos ajustes conforme necessidade. Após a deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo o Regimento aprovado por unanimidade. **4. Institucionalização dos laboratórios LAPESMU/LABSAA - sob coordenação dos docentes Mayra e Wilson**. A docente Mayra explicou aos demais conselheiros a respeito da necessidade de institucionalização dos laboratórios supracitados. Após deliberação, o colegiado votou e aprovou por unanimidade. **5. Processo 23118.003215/2011-21 (SINGU), transferido**

para SIGAA 999055380.000149/2019-11: **Ciência do Laboratório de Pesquisa Centro de Diagnóstico Animal (CDA) existente desde de 2011.** De acordo com a nova resolução vigente, não há mais a necessidade de aprovação por parte do CONSEC; o docente Sandro pontuou que o ponto de pauta não constava como aprovado na ata do CONDEP em sua primeira deliberação, necessitando assim passar novamente em reunião para ciência dos demais conselheiros. Após a deliberação, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. **6. Termo de cooperação técnica entre o IDARON e UNIR.** O docente Sandro pontuou que foi procurado pela Direção do IDARON, que manifestou o interesse em firmar um Termo de cooperação técnica com a UNIR. O professor explica que a Agência poderia ceder materiais e reagentes, além de informações como aporte de conhecimento técnico para os alunos; em contrapartida seria oferecido o conhecimento teórico e prático dos professores para realização de exames laboratoriais (diagnóstico diferencial). Como deliberação, o docente solicita a entrada na comissão de estágio e convênio para colaborar com o andamento dos trâmites relacionados ao termo de cooperação técnica. Após deliberação, o colegiado votou e aprovou por unanimidade. Sem mais a tratar, às 10:17 a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 14/06/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 14/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 14/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 14/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 14/06/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 14/06/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 14/06/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 14/06/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 14/06/2022, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 15/06/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1001431** e o código CRC **F3EA442E**.